

LEI N º 271/2008.

EMENTA: Abre crédito especial ao orçamento fiscal do município de Iguaracy, relativo ao exercício financeiro de 2.008 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento fiscal do município de Iguaracy, relativo ao exercício de 2.008, em favor da Secretaria de Ação Social e Cidadania, crédito especial no valor de 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), para aplicação conforme discriminação a seguir.

Poder – 02	Poder Executivo
Órgão – 09	Secretaria de Ação Social e Cidadania
Unidade – 01	Fundo Municipal de Assistência Social- Adm.Supervisionada
Função – 08	Assistência Social
Sub-Função – 243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa – 0087	Programa Mul. Apoio a Criança e ao Adolescente
Projeto/Atividade – 2121	Atividades do Programa PROJOVEM
319004.00	Contratação por Tempo Determinado-Pessoal Civil
VALOR R\$	8.500,00

Poder – 02	Poder Executivo
Órgão – 09	Secretaria de Ação Social e Cidadania
Unidade – 01	Fundo Municipal de Assistência Social- Adm.Supervisionada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função – 08	Assistência Social
Sub-Função – 243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa – 0087	Programa Mul. Apoio a Criança e ao Adolescente
Projeto/Atividade – 2121	Atividades do Programa PROJOVEM
339030.00	Material de Consumo
VALOR R\$	33.000,00

Poder – 02	Poder Executivo
Órgão – 09	Secretaria de Ação Social e Cidadania
Unidade – 01	Fundo Municipal de Assistência Social- Adm.Supervisionada
Função – 08	Assistência Social
Sub-Função – 243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa – 0087	Programa Mul. Apoio a Criança e ao Adolescente
Projeto/Atividade – 2121	Atividades do Programa PROJOVEM
339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR R\$	1.000,00

Poder – 02	Poder Executivo
Órgão – 09	Secretaria de Ação Social e Cidadania
Unidade – 01	Fundo Municipal de Assistência Social- Adm.Supervisionada
Função – 08	Assistência Social
Sub-Função – 243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa – 0087	Programa Mul. Apoio a Criança e ao Adolescente
Projeto/Atividade – 2121	Atividades do Programa PROJOVEM
449052.00	Equipamentos e Material Permanente
VALOR R\$	10.000,00

Valor Total: R\$ 52.500,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata a presente lei serão provenientes das seguintes fontes:

1_ Recursos provenientes de Programa com o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social.

Valor R\$ 50.000,00

2_ Recurso de contra-partida municipal proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Poder – 02	Poder Executivo
Órgão – 03	Secretaria de Administração
Unidade – 01	Secretaria de Administração – Adm. Direta
Função – 04	Administração
Sub-Função – 122	Administração Geral
Programa – 0012	Reequipar a Secret. De Administração
Projeto/Atividade – 1008	Aquis.Veículos, Móveis e Outros Equipamentos Séc.Administração
449052.00	Equipamentos e Material Permanente
Crédito Reduzido:50	
VALOR R\$	2.500,00

Total **R\$ 52.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Iguaracy, em 27 de Junho de 2008.


Francisco Dessoles Monteiro
PREFEITO